



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75 771 287 / 0001-52 - E-mail seap@Cambira.pr.gov.br ou gabinete@Cambira.pr.gov.br
(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)
Av. Canadá nº 320 - centro - Cx. Postal 001- Fone (0xx43) 3436-8000
CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

DECRETO Nº 147/2022

DATA: 04/07/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/07/2022
JORNAL: DIOE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1610/2014 E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a constituição do Conselho Municipal do Trabalho – CMT, gestão 2021-2024, na forma a seguir:

I. Representantes do Poder Público

Titular: Vanessa Marques da Silva Leal

Suplente: Osmar Ângelo Rocon

Titular: Silvio Adriano Machado

Suplente: Karina Ambrozio Correa

Titular: Eversom Roberto de Souza Benedetti

Suplente: Marcos Roberto de Oliveira

II. Representantes dos Trabalhadores

Titular: Andreia Aparecida Fiel da Silva

Suplente: Lígia Maria Cecon Machado

Titular: Mariana de Oliveira Castro

Suplente: Aparecido Hilario Evaristo

Titular: Alexandre Evaristo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75 771 287 / 0001-52 - E-mail seap@Cambira.pr.gov.br ou gabinete@Cambira.pr.gov.br
(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)
Av. Canadá nº 320 - centro - Cx. Postal 001- Fone (0xx43) 3436-8000
CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

Suplente: Nilza de Fátima Himawari Irie

III. Representantes dos Empregadores

Titular: Alcione Lara Sotti

Suplente: Franciele Borges de Souza

Titular: Karen Helena Kolodji Benedetti

Suplente: Alexandre Jorge Ferreira

Titular: Lucilene Piola Beneti

Suplente: Sebastião Raimundo da Rocha

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL